



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 981/2015, de 17 de março de 2015.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado
a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 35.200,00 (trinta e
cinco mil e duzentos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - Saúde Divisão Federal

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica a população

2131-QUALIFAR/SUS - ASSIST. FARMAC. CUSTEIO(Rec.4840)

3.31.90.11.00/2131-Vencim. e vantagens fixas serv.R\$ 15.000,00

3.33.90.30.00/2131-Material de consumo.....R\$ 1.000,00

3.33.90.36.00/2131-Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.33.90.39.00/2131-Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00

Total.....R\$

24.000,00

2132-QUALIFAR/SUS - ASSIST. FARMAC. INVEST.(Rec.4901)

3.44.90.52.00/2132-Equip. e material permanenteR\$ 11.200,00

Total.....R\$

11.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial, objeto do Artigo 1º acima, o “Auxílio”, Governo Federal, Programa Qualifar/SUS – Custeio e Investimentos, FNS – Saúde, repasse Fundo a Fundo.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 17 de março de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária para execução do Programa Qualifar/Sus - Assistência Farmacêutica Custeio e Qualifar/Sus - Assistência Farmacêutica Investimentos.

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica nos Sus (Qualifar/Sus) tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde. Instituído pela Portaria GM/MS 1214, de 13 de junho de 2012, organiza-se em quatro eixos: Educação, Cuidado, Informação e Estrutura.

Itati, 17 de março de 2015.

GILVAN NEUBERT
Prefeito